



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 842/2001

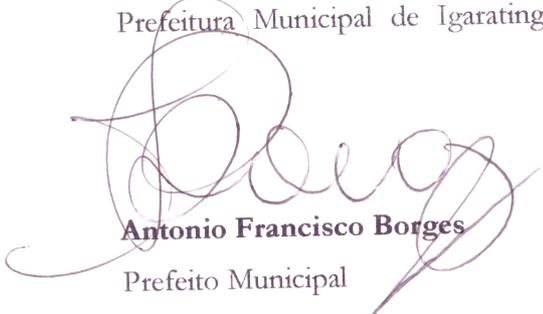
Declara de Utilidade Pública a entidade “Lar dos Idosos Padre Libério”.

A Câmara Municipal de Igaratinga, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a entidade “Lar dos Idosos Padre Libério”, com sede nesta cidade, à Rua Nova Serrana s/nº, CNPJ nº. 04.413.764/0001-60.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 22 de maio de 2001.



Antonio Francisco Borges

Prefeito Municipal